

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 064 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 6.527, de 23 de janeiro de 2003, RESOLVE:

1 - Designar como PREGOEIRA responsável pela operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Eletrônica, no âmbito desta autarquia, a servidora JHESSICA BRITO BRAGA MAGALHÃES, matrícula n.º 5912098/2, para exercer as seguintes atribuições:

- Elaborar edital de licitação e extrato para publicação;
- Conduzir a sessão pública;
- Receber propostas e lances;
- Proceder à análise das credenciais dos representantes dos licitantes, bem como da aceitabilidade e classificação das propostas e lances;
- Receber e analisar documentos de habilitação;
- Processar e instruir os recursos interpostos;
- Ato de adjudicação do objetivo vencedor;
- Demais atos pertinentes ao procedimento.

2 - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a equipe de apoio necessária à subsidiar e prestar assistência aos pregoeiros indicados:

- RENATA MARIA FONSECA BATISTA, MAT. N.º 54187966/4
 - ROZANE MARIA MIRANDA DE SOUZA, MAT. N.º 3151840/1
 - TÂNIA MARIELE AMORIM DANIN TRAJANO, MAT. N.º 3151875/1
- 3 - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, até ulterior deliberação.
- 4 - Revogam-se as disposições em contrário.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da Imprensa Oficial do Estado

Protocolo: 423841

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade Nº 001/2019
Data: 08/04/2019
Valor R\$-128.637,59
Objeto: serviço de assinatura digital do Programa Brasíndice.
Fundamento Legal: Nos termos do Art. 25, Lei nº 8.666/93 e Alterações da Lei nº 8.883/94.
Data da Ratificação: 08/04/2019
Orçamento: Projeto /Ativ. 8338
Fonte: 0261
Natureza da Despesa: 339039
Nome: ANDREI PÚBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA.
CNPJ: 62.958.491/0001-35
Endereço: Rua Conselheiro Nébias, 1071
CEP: 01203-002 - Município: São Paulo/SP
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 423763

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

Portaria AP nº. 773 de 13 de março de 2019

Assunto: Aposentadoria
Interessado (a): JOSÉ CARLOS CHAGAS MONTEIRO
Mat. : 5410843/1
Cargo: Investigador de Polícia , classe "D"
Lotação: POLÍCIA CIVIL
Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial nº 33.848, do dia 10/04/2019

Protocolo: 423706

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAÇÃO

PORTARIA REV Nº 694 DE 25 DE MARÇO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I Revogar a Portaria RE nº 1294, de 06/04/2019/ publicada no DOE nº 33.614, de 10/05/2018, que reformou ex-ofício o Cabo PM RG 33295 - MC PABLO PINHEIRO DOS SANTOS, MF. 54195562/1, com fulcro na súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão à 09/07/2018, data do trânsito em julgado da Ação Penal.

SERVIDOR (A): MC PABLO PINHEIRO DOS SANTOS

MATRICULA: 54195562/1

ORGÃO: POLÍCIA MILITAR

CARGO: Cabo PM

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 423809

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 745 DE, 12 / Abril / 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do memorando n. 00056/2019, datado de 11/04/2019, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria, n. 1.802/2018-GSAT/SEFA, de 01/08/2018, publicada no DOE, edição n. 33.685, de 23/08/2018, e;

CONSIDERANDO que o processo está na fase de instrução

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o caput art. 208, da Lei n. 5.810/94, de 24/01/94, por, 60 (sessenta) dias, a partir de 20/04/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1.802/2018-GSAT/SEFA, de 01/08/2018, presidida pela servidora, FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 585808901.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 12 / 04 / 2019

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 423888

REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA N.º 750, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e tendo em vista os termos do Processo n. 002019730007560-8/SEFA,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 712, de 09 de abril de 2019, que concedeu isenção de IPVA.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 12 de Abril de 2019.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 424130

PORTARIA Nº 706, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é delegada por Lei; e,

Considerando o Memorando nº 00020/2019, Processo nº 002019730007802-0, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Portaria n.362/2016;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o desobestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002019730007802-0, instaurado através da PORTARIA Nº 362, de 17/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE nº 33.100, de 04/04/2016, e sobrestado por meio da Portaria n.748, de 04 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE n. 33.348, de 05 de abril de 2017, a fim de serem adotadas as providências necessárias ao seguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 09/04/2019

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em Exercício

Protocolo: 423834

PORTARIA N. 705 DE 08/04/2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 0053/2019, datado de 08/04/2019, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE edição n. 32.682, de 11/07/2014; e

CONSIDERANDO que o processo está em fase de instrução

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15/04/2019, o pra-